



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GVP N.10, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Suspende o expediente externo da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e da Secretaria das Comissões de Concursos.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições, e, com fundamento no art. 1º, I, “c”, do Ato Regimental n. 48/01 e art. 13 da Resolução 003/96-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e da Secretaria das Comissões de Concursos nos dias 14 e 15 de julho (quinta e sexta-feira) do corrente ano, em virtude da realização da prova oral - quarta etapa do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Alexandre d'Ivanenko
1º VICE-PRESIDENTE